



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1.014 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.
Dispõe sobre suplementação de Verbas.

DECRETO No.1013 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito de Rio Grande da Serra, **DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICÍPIO**

CONSIDERANDO a inflação apurada desde a elaboração do orçamento de 1993. **JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:**

CONSIDERANDO a necessidade de Suplementação de Verbas para adequar o orçamento em Vigor;

DECRETA

CONSIDERANDO - Que poderá haver um superávit na Receita Orcada com a efetivamente arrecadada;

Artigo 1o.- Fica estabelecida a tarifa de CR\$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros reais) para o transporte coletivo do município a partir das 00:00 horas do dia 06 de dezembro de 1993.

Artigo 2o.- Conceder-se-á um desconto de 50% (cinquenta por cento) para as tarifas estabelecidas como passe escolar.

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de novembro de 1993 - 29o. Ano de Emancipação Política e Administrativa do Município.

ARTIGO 1o. - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura de Rio Grande da Serra, um crédito Suplementar no valor de CR\$ 23.224.000,00 (Vinte e três milhões e duzentos e vinte mil cruzeiros reais), destinado a seguintes Verbas.

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA			
19.03.87.021.2.17	- 3100	MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 4.200.000,00
20.03.87.021.2.18	- 3131	RENTAL DE SOBRAS	CR\$ 1.000.000,00
31.03.87.021.1.06	- 4301	AMOR. DIV. CONT. DA	CR\$ 1.300.000,00
52.08.42.190.1.07	- 4110	OBRAS E INST. DE	CR\$ 3.000.000,00
62.10.58.323.2.08	- 3111	PESSOAL	CR\$ 400.000,00
64.10.58.323.2.51	- 3131	DE EXP. DE	CR\$ 20.000,00
66.10.58.323.2.53	- 3192	DE EXP. DE	CR\$ 5.000.000,00
74.10.58.554.2.58	- 3137	DE EXP. DE	CR\$ 2.000.000,00
86.13.75.424.1.19	- 4110	OBRAS E INSTALACOES	CR\$ 5.000.000,00
TOTAL			CR\$ 23.224.000,00

WAGNER VICENTI FERRARI
Dir. de Finanças